



**3º TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA QUEIROZ E BOTELHO LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 11.428.493/0001-81, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 45, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, legalmente representado pelo Sr. Daniel Rodrigues de Moura - Secretário Municipal de Saúde interino, brasileiro, portadora do RG n.º 090.32.646-68 SSP/BA e CPF n.º 029.535.565-40, residente e domiciliado a Avenida Francisco Moreira Alves, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **Queiroz e Botelho Ltda**, com sede à Rua Monsenhor Montalvão, s/n, Centro, Coribe - Bahia, CEP 47.690-000, inscrita no CPJ n.º 11.449.350/0001-56, legalmente representada pela Sr. **Rodrigo de Oliveira de Queiroz**, brasileiro, solteiro, Médico, domiciliado à Rua sete de setembro, s/n, Centro, Jaborandi-BA, CEP 47.655-000, portador do CPF n.º 980.896.085-49, documento de identidade n.º 52.361.694-6 SSP/SP, doravante designado CONTRATADA, em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 1º termo aditivo ao contrato, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições estipuladas:

*CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 077/2018, que ora é aditivado;*

*CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;*

*CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;*

RESOLVEM celebrar entre si, o segundo termo aditivo ao contrato n.º 077/2018 firmado em 19 de março de 2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados em pediatria no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por finalidade aditivo do valor do contrato firmado pelas partes em 19 de março de 2019, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O presente termo aditivo de valor do contrato originário fica aditivado o valor de R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)

**Gestão 2017 - 2020**



# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi/>



### Extrato de Contrato

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao contrato n.º 025/2019; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 018/2019; Favorecido: Felipe Pereira dos Anjos Clínica Medica; Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em Clínica Geral na UBS dona Martinha na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: 181.200,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 02/01/2020.

Espécie: Extrato de 1º termo aditivo ao contrato n.º 027/2019; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 019/2019; Favorecido: Clínica Medica Ibicuí Ltda; Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: 324.000,00; Vigência: 17/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 17/01/2020.

Espécie: Extrato de 3º Termo Aditivo ao contrato n.º 077/2018; Fundamento: Inexigibilidade 031/2018; Favorecido: Queiroz e Botelho Ltda; Objeto: Prestação de serviços médicos especializados em Pediatria no Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede do Município de Jaborandi - Bahia; Valor: 1.032,00; Vigência: 02/01/2020 à 18/03/2020; Assinatura: em 02/01/2020.

Jaborandi, Bahia, 05 de Fevereiro de 2020.

Assuero Alves de Oliveira  
Prefeito Municipal

Gestão 2017 . 2020

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.666-000  
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212/ Fax: (77) 3987.2155  
CNPJ n.º 13.245.589/0001-11

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE  
ADMINISTRAÇÃO DE  
CONTRATOS LTDA  
21.863.150/0001-07  
Emitido por: AC BERASA  
RFB v5  
Data: 10/02/2020